



Câmara Municipal de Loulé

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/2011

-----Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, é emitido o Alvará de Licenciamento de Loteamento n.º 2/2011, em nome de **JAIME MATOSO MENDONÇA**, com residência na rua Joaquim Mendonça Fermenteiro, Monte Vale de Éguas, freguesia de Almancil, Concelho de Loulé, contribuinte n.º 133 565 637, portador do Bilhete de Identidade n.º 4702512, emitido em dez de Março de dois mil e cinco, que titula a **aprovação da operação de loteamento e respectivas obras de urbanização**, que incidem sobre os prédios sitos em Vale de Éguas, da freguesia de Almancil, descritos na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número quarenta e um mil e quarenta e sete, folhas 37 do livro B-106, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número quatrocentos, e número sete mil trezentos de quarenta e sete, barra, mil novecentos e noventa e oito, zero seis, zero três, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número trezentos e noventa e seis, da respectiva freguesia.-----

-----O loteamento, aprovado, por deliberação camarária de trinta de Abril de dois mil e oito e os projectos das obras de urbanização, aprovados, por deliberação camarária de catorze de Julho de dois mil e dez, respeitam o disposto no Plano Director Municipal e apresentam, de acordo com a Planta de Síntese que constitui o anexo I, as seguintes características:-----

-----A área do prédio a lotear é de **11 172 m²**, a área total de construção **600,00 m²**, o volume total de construção **2 400,00 m³** e a área total de implantação do lote de **600,00 m²**, correspondentes a **1** lote destinado a serviços, com a área de **10 702,80 m²**, conforme quadro seguinte:-----

Lote N.º	Área do Lote (m ²)	Área de Implantação (m ²)	Área de Construção (m ²)	Volume de Construção (m ³)	Cércia (m)	N.º de Ocupações	N.º de Pisos		Finalidade
							Acima Cota de Soleira	Abaixo Cota de Soleira	
1	10 702,80	600,00	600,00	2 400,00	4,00	1	1	0	Serviços
Totais:	10 702,80	600,00	600,00	2 400,00	---	1	--	--	---

-----As obras de urbanização compreendem:-----



Câmara Municipal de Loulé

- A execução de infra-estruturas viárias;-----
- A execução da rede de abastecimento de água;-----
- A execução da rede de drenagem de águas residuais domésticas;-----
- A execução da rede de drenagem de águas pluviais;-----
- A execução das infra-estruturas eléctricas, de acordo com as condições estabelecidas, pela EDP Distribuição – Energia, S.A. e com incumprimento sancionável nos termos igualmente estabelecidos pela referida entidade;-----
- A execução de condutas subterrâneas para instalação da rede de telecomunicações;-----
- A execução dos arranjos exteriores;-----
- A colocação de sistema de recolha de resíduos sólidos.-----
- Os condicionalismos de licenciamento são os que constam no regulamento do loteamento, que constitui o anexo **III**.-----
- São cedidos à Câmara Municipal, para integração no Domínio Público, **469,20 m²** de terreno, **241,20 m²** destinados a via pública/acesso ao lote, **98,50 m²** destinados a passeios e vias pedonais, e **129,50 m²** destinados a estacionamentos públicos, conforme Planta de Cedências que constitui o anexo **II**.-----
- Foram pagas compensações no montante de **5 835,96 € (cinco mil oitocentos e trinta e cinco Euros e noventa e seis Cêntimos)**, em substituição de 168 m² de área destinada a espaços verdes de utilização colectiva e de 150 m² de área destinada a equipamentos de utilização colectiva nos termos do Regulamento das Compensações a Pagar à Câmara nos Loteamentos, conforme deliberação de Câmara de dezanove de Dezembro de dois mil e sete. Pagas as compensações pela Guia n.º 0406/717/2011, em 07/01/2011.-----
- Para a conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de **6 meses**.-----



Câmara Municipal de Loulé

-----Foi prestada a Caução a que se refere o artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, no valor de Eur.: **110.047,63 (cento e dez mil e quarenta e sete Euros e sessenta e três Cêntimos)**, mediante **hipoteca** do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número 9294/20050222-U, artigo matricial número 12608, Fracção U, síta em Cavacos, Zona Nascente de Quarteira, Lote 2.22, freguesia de Quarteira, concelho de Loulé, conforme escritura lavrada a folhas número cinquenta e sete do livro de notas para escrituras diversas, número cinquenta e dois, deste notariado privativo.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho.-----

-----Loulé, 13 de Janeiro de 2011-----

-----O Presidente da Câmara Municipal de Loulé, **SEBASTIÃO FRANCISCO SERUCA EMÍDIO:**-----


Registado na Câmara Municipal de Loulé, Livro n.º 6 em 13/01/2011-----

Pagas as taxas pela Guia n.º 0406/707/2011, em 07/01/2011-----

O Chefe de Divisão, **NUNO MANUEL CAETANO GUERREIRO:**-----
